



ANALISE TÉCNICA

Adiantamento	<u>Nº - 001/2019</u>
Servidor	<u>CARLOS HENRIQUE DAS NEVES</u> <u>CORREIAS MESSIAS</u>
Requisição dia	<u>15/04/2019</u>
Destino	<u>BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL</u>
Valor Adiantado	<u>R\$ 2.000,00</u>

1. EXATIDÃO DOS VALORES

- 1.1. Requisição de adiantamento nº 001/2019, requisitando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados – Distrito Federal – Brasília – viagem do Vereador Carlos Henrique Shyton
- 1.2. Ato da Mesa nº 025/2019, autorizando empenhamento do adiantamento de verba.
- 1.3. Emissão da nota de empenho nº 231, com a devida liquidação e ordem de pagamento nº 231/1 e a emissão do cheque nº 310355 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais reais).
- 1.4. Despesas com passagens aéreas e hospedagens no valor de R\$ 798,38, despesas com refeições no valor de R\$ 659,00 e despesas com traslados no valor de R\$ 548,00 – totalizando um montante de R\$ 2.005,38.

2 PROPRIEDADE DO RECURSO

- 2.1 Recurso devidamente empenhado na dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0015 2040 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

3 OBEDIÊNCIA ÀS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS VIGENTES.

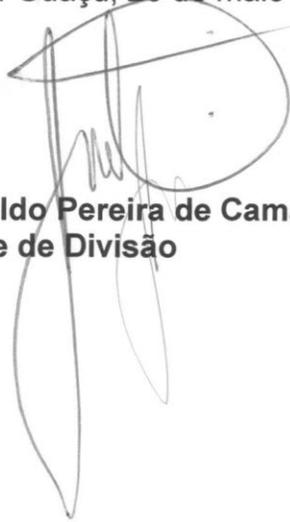
- 3.1 Principalmente o cumprimento do artigo 68 da Lei 4320/64, Lei Municipal nº 1624 de 19/03/2001, Resolução nº 007/2009 e Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



4. JUSTIFICAÇÃO DE DESPESAS

4.1 Conforme determina à legislação a despesa de adiantamento de verba foi devidamente requisitada através da requisição nº 001/2019, autorizada através do Ato da Mesa nº 025/2019 e previamente empenhada através do empenho nº 231, liquidada e paga através da ordem de pagamento nº 231/1. A despesa realizada foi devidamente comprovada pela fatura, vouchers, recibos de taxis, cupons e DANFCE, juntadas no processo de prestação de contas, a baixa feita conforme relatório de prestação de contas no valor de R\$ 2.005,38.

Embu-Guaçu, 20 de maio de 2019.


Agnaldo Pereira de Camargo
Chefe de Divisão



PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

PARECER N° 01/2019

Empenho n° 231/1

Solicitante: Carlos Henrique das Neves Correia Messias

Em conformidade e atendimento ao comunicado SDG n° 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em atendimento à legislação vigente, este sistema de controle interno analisou e emitiu o presente parecer acerca da prestação de contas do referido processo de adiantamento n° 83/2019.

Trata-se de adiantamento solicitado pelo servidor Carlos Henrique das Neves Correia Messias, Chefe de Gabinete, requisitando o adiantamento numerário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na data de 09/04/2019 para pagamento de despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados no Distrito Federal – Brasília do vereador Carlos Henrique Shyton.

Em nossa análise, percebemos que foi precedida de autorização legal por meio do ato da mesa n° 025/2019 de 15/04/2019 atendendo a legislação municipal, regulamentos e normas vigentes.

Segundo consta no Relatório de viagem foi gasto o valor total de R\$ 2.005,38 (dois mil e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo gastos R\$ 798,38 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) com passagens aéreas e hospedagem, R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais) despesas com refeições e R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) despesas com traslados.

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuaguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu



Da análise dos comprovantes apresentados por ocasião da prestação de contas observa-se que todos os gastos realizados estão acompanhados dos respectivos comprovantes, os recibos juntados estão legíveis e sem rasuras.

É o breve relato PRELIMINARMENTE destaco que as prestações de contas realizadas pelo requerente é tempestiva e portanto livres das penalidades/sanções previstas no Art 9º § 1,2 e 3 da Resolução nº 07/2009.

Ante o exposto, opino pelo PARECER FAVORÁVEL à respectiva tomada de adiantamento e prestação de conta.

Embu-Guaçu, 27 de Maio de 2019

Jaqueline Aparecida Pereira

Controladora Interna

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000

Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br